

**LEI Nº 253/05**

**“PASSA A DENOMINAR RUA JÚLIO CEZAR DA SILVA(BULE), A RUA PROJETADA (3) QUE SE INICIA NA RUA PROJETADA (2), E SE ENCERRA NA RUA EMÍDIO MAIA SANTOS, NO BAIRRO SANTOS REIS”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Júlio Cezar da Silva (bule), a Rua Projetada (3) que se inicia na Rua Projetada (2), e se encerra na Rua Emídio Maia Santos, no Bairro Santos Reis;

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2005.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador Bruno Alves Boaretto